
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 201/2025**DATA:** 02 de setembro de 2025

SÚMULA: Concede período suplementar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022, art. 29º,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 (três) de setembro, período suplementar para a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo de 20 (vinte) horas semanais.

Professora:

Sara Rosani Fontini Fassicolo

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de vacância de cargo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:2A08C1F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>